



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA



DECRETO EXECUTIVO Nº 043/2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de abril de 2022, (quinta-feira) em decorrência do feriado de **Corpus Christi** dia 15 de abril (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da administração Pública Municipal, **EXCETO** órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como os que funcionem em regime de plantões como socorro urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal